



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RUA SOUSA MARTINS - CENTRO
SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI

REQUERIMENTO N.º 004 /2018

EXM.º SR.º RAIMUNDO RODRIGUES DE MOURA NETO
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ.

RECEBI EM:
20.02.18
Euler Clementino Santos
Chefe do Setor de Tributos
CPF: 091.487.209-07
Portaria nº 014/2017

Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí
Provocado em sessão Ordinária
Em 19/02/18 por unanimidade
Em 15 de 2 e 3 votos
Raimundo Rodrigues de Moura Neto
Presidente
Secretário

ALTAMIR GALDINO DOS SANTOS, brasileiro, casado, Vereador à Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí, portadora RG de nº 1.008.644 SSP/PI e CPF nº 397.551.003-00, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 448, Centro, Santa Cruz do Piauí, CEP. 64545000, e demais PARES deste Poder que a este subscrevem, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, REQUERER que este seja apreciado, votado e aprovado por esta Augusta Casa Legislativa. REQUER ainda, que posteriormente seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, tal proposição, solicitando do mesmo que através da Secretaria de Obras Municipal, seja elaborado um levantamento das necessidades de Lombadas e/ou Tartarugas nas Ruas e Avenidas da Zona Urbana e Povoados/Localidades que fiquem à beira de Rodovias dotada de pavimentação asfáltica, promovendo ainda um calendário/cronograma seqüencial para construção das referidas Lombadas e/ou Tartarugas, conforme reais necessidades e dotação orçamentária desta Municipalidade.

Salienta-se que tal solicitação encontra justificativa e amparo legal, visto que nesta gestão atual, muitas Lombadas já foram construídas em várias Ruas e Avenidas da Zona Urbana, contudo, existem ainda várias Ruas que não foram contempladas com tais obras, sendo que tais Ruas e Avenidas necessitam urgentemente destas, visto que após a implantação da pavimentação asfáltica nas principais Ruas da cidade, alguns usuários (principalmente motoqueiros), as utilizam como se fossem pistas de

[Handwritten signature]

corridas e rails, colocando assim, os pedestres e demais moradores em risco contínuo de serem gravemente acidentados.

Outrossim, através do presente Requerimento, contemplamos todos os Logradouros (Ruas e Avenidas) que precisam ou venham a precisar desta ação do Poder Público Municipal, tão importante para a garantia da mobilidade urbana com segurança para veículos e pedestres.

N. Termos,

Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí - PI, em 19 de Fevereiro de 2018.

VEREADORES:

[List of handwritten signatures of council members: Altamir Galdino dos Santos, Antonio Zaldívar Leal Santos, Francisca Pinheiro de Araújo Maia, Rogério Ricardino de Oliveira, Joseudes Maria Gonçalves B. Damasceno, Raimundo Rodrigues de Moura Neto]

Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí
Provocado em sessão Ordinária
Em 19/02/18 por unanimidade
Em 15 de 2 e 3 votos
Raimundo Rodrigues de Moura Neto
Presidente
Secretário

A Ata da 1ª Sessão Ordinária foi lida e assinada pelos Vereadores nesta sessão. Os Vereadores Francisco Pinheiro e Morse Martins Santos Moura justificaram suas ausências na sessão. Não havendo mais nada a tratar, c Senhor Presidente, declarou encerrado os trabalhos da sessão e para constar, eu, Karenina Nogueira Gonçalves, escrevi a presente Ata que depois de lida na sessão subsequente e achada conforme, vai devidamente assinada pelos vereadores presentes.

[List of handwritten signatures of council members: Raimundo Rodrigues de Moura Neto, Miguel Pereira da Silva, Antonio Zaldívar Leal Santos, Altamir Galdino dos Santos, Francisca Pinheiro de Araújo Maia, Joseudes Maria Gonçalves B. Damasceno, Rogério Ricardino de Oliveira]



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete do Presidente"

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO LEGISLATIVO DE 2018.

Aos 12 (doze) dias do mês de Março do ano de 2018, às 19:00h (dezenove horas), na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Sousa Martins, nº 281, reuniram-se em plenário os Senhores Vereadores e verificando que havia quórum suficiente para o seu funcionamento, o Senhor Presidente: Raimundo Rodrigues de Moura Neto, declarou aberta a sessão. Como matéria para a pauta da ordem do dia, foram colocados em votação e apreciação: O Requerimento nº 05/2018, de 05 de Março de 2018, do Vereador Francisco Pinheiro, que solicita do digníssimo Prefeito Municipal junto com a Secretaria de Obras, a colocação de calçamento nas Ruas: Major Doça Nunes com a Rua Ministro Petrônio Portela, complemento da Rua Rui Barbosa, Rua José Teotonho e Eduardo Nunes. O Requerimento nº 06/2018, de 05 de Março de 2018, do mesmo vereador, que solicita do Poder Executivo Municipal junto com a Secretaria responsável a construção de uma cobertura na sede da Secretaria de Assistência Social. O Requerimento nº 07/2018, de 05 de Março de 2018, do mesmo vereador, que solicita do Poder Executivo Municipal junto com a Secretaria responsável, que construa no Município de Santa Cruz do Piauí uma Academia Popular. O Requerimento nº 08/2018, de 05 de Março de 2018, do mesmo vereador, que solicita do Poder Executivo Municipal junto com a Secretaria responsável a construção de um corrimão no Morro Padre Cicero. O Requerimento nº 09/2018, de 05 de Março de 2018, do mesmo vereador, que solicita do Poder Executivo Municipal junto com a Secretaria competente, que disponibilize uma pessoa para fazer a ligação do gerador na Unidade Mista de Saúde deste Município. O Requerimento nº 10/2018, de 19 de Março de 2018, do Vereador Rogério Ricardino de Oliveira, solicitando do Poder Executivo e da Secretaria de Educação o reforço na distribuição de merenda nas Escolas da rede municipal, visto que houve aumento de carga horária nestas escolas. Ambos os Requerimentos foram aprovados por unanimidade em primeira, segunda e terceira votações.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
RUA SOUSA MARTINS, 281
CNPJ: 07.096.761/0001-28
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CEP 64.545-000 - SANTA CRUZ DO PIAUÍ

REQUERIMENTO Nº 05/2018

Santa Cruz do Piauí-PI, 05 de Março de 2018.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 117 do Regimento Interno e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja encaminhado expediente ao digníssimo Prefeito Municipal, solicitando do mesmo junto com a Secretaria de Obras a colocação de calçamento nas Ruas: Major Doça Nunes com a Rua Ministro Petrônio Portela, complemento da Rua Rui Barbosa, Rua José Teotonho e Eduardo Nunes.

JUSTIFICATIVA

Diante do exposto, espera constar com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da referida proposição, pois vai manter a segurança de cidade para facilitar e locomoção da população que ali reside e também é um direito deles terem calçamento em sua rua.

N. Termos.

P. Deferimento

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí
Provocado em sessão Ordinária
Em 19/02/18 por unanimidade
Em 15 de 2 e 3 votos
Raimundo Rodrigues de Moura Neto
Presidente
Secretário

Francisco Pinheiro
Vereador

[Handwritten signature of Francisco Pinheiro]

Recb. em: 13-03-2018



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ  
RUA SOUSA MARTINS, 281  
CNPJ: 07.096.761/0001-38  
SANTA CRUZ DO PIAUÍ  
CEP 64.545-000 – SANTA CRUZ DO PIAUÍ

## REQUERIMENTO Nº 06/2018

Santa Cruz do Piauí-PI, 05 de Março de 2018.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 117 do Regimento Interno e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja encaminhado expediente ao digníssimo Prefeito Municipal, solicitando do mesmo junto com a secretaria responsável a construção de uma cobertura na Secretaria Municipal de Assistência Social.

## JUSTIFICATIVA

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da referida proposição, pois o prédio da Assistência Social o utilizam para vários projetos sociais de grande importância para a população, e no pátio do local não tem cobertura para melhorar no conforto e proteção contra sol e chuva.

N. Termos.

P. Deferimento

Atenciosamente.

Recbi em: 13-03-2018

Francisco Geraldo Gonçalves  
Secretário Mun. de Administração  
e Planejamento  
Partida nº 047/2017  
CPF: 372.518.503-34

Francisco Pinheiro  
Vereador

Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí  
Aprovado em sessão Ordinária  
Em 12/03/18 por unanimidade  
Em 1ª, 2ª e 3ª votações  
Raimundo R. de Moura Neto  
Presidente  
Secretário



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ  
RUA SOUSA MARTINS, 281  
CNPJ: 07.096.761/0001-38  
SANTA CRUZ DO PIAUÍ  
CEP 64.545-000 – SANTA CRUZ DO PIAUÍ

## REQUERIMENTO Nº 08/2018

Santa Cruz do Piauí-PI, 05 de Março de 2018.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 117 do Regimento Interno e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja encaminhado expediente ao digníssimo Prefeito Municipal, solicitando do mesmo junto com a secretaria responsável a construção de um corrimão para o morro do Padre Cícero.

## JUSTIFICATIVA

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da referida proposição. Todos os anos tem festejos na nossa cidade, é um dos pontos turísticos e por isso vem muitos turistas para conhecer, muitos idosos, gestantes e que não conseguem subir com segurança até a capela. É bom não só para os visitantes, mas sim para toda a população de nossa cidade.

N. Termos.

P. Deferimento

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí  
Aprovado em sessão Ordinária  
Em 12/03/18 por unanimidade  
Em 1ª, 2ª e 3ª votações  
Raimundo R. de Moura Neto  
Presidente  
Secretário

Francisco Pinheiro  
Vereador

Francisco Geraldo Gonçalves  
Secretário Mun. de Administração  
e Planejamento  
Partida nº 047/2017  
CPF: 372.518.503-34

Recbi em: 13-03-2018



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ  
RUA SOUSA MARTINS, 281  
CNPJ: 07.096.761/0001-38  
SANTA CRUZ DO PIAUÍ  
CEP 64.545-000 – SANTA CRUZ DO PIAUÍ

## REQUERIMENTO Nº 07/2018

Santa Cruz do Piauí-PI, 05 de Março de 2018.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 117 do Regimento Interno e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja encaminhado expediente ao digníssimo Prefeito Municipal, solicitando do mesmo junto com a secretaria de Obras competente, realize no município de Santa Cruz do Piauí, uma academia popular.

## JUSTIFICATIVA

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da referida proposição, já fiz ele no ano anterior e gostaria de que fosse executado pois a maioria dos Brasileiros estão sedentários e com a construção desta academia popular irá proporcionar, principalmente aos moradores de nossa cidade mais uma opção de esporte e lazer, sem contar com a qualidade de vida para todos, contudo poderá a prefeitura estar disponibilizando alguns dos agentes de saúde para estar acompanhando, principalmente os idosos acompanhando-os com aparelhos para medir pressão entre outros. Assim, diante da justificativa de tal pedido, solicita dos nobres pares a aprovação deste requerimento.

N. Termos.

P. Deferimento

Atenciosamente.

Recbi em: 13-03-2018

Francisco Geraldo Gonçalves  
Secretário Mun. de Administração  
e Planejamento  
Partida nº 047/2017  
CPF: 372.518.503-34

Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí  
Aprovado em sessão Ordinária  
Em 12/03/18 por unanimidade  
Em 1ª, 2ª e 3ª votações  
Raimundo R. de Moura Neto  
Presidente  
Secretário

Francisco Pinheiro  
Vereador



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ  
RUA SOUSA MARTINS, 281  
CNPJ: 07.096.761/0001-38  
SANTA CRUZ DO PIAUÍ  
CEP 64.545-000 – SANTA CRUZ DO PIAUÍ

## REQUERIMENTO Nº 09/2018

Santa Cruz do Piauí-PI, 05 de Março de 2018.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 117 do Regimento Interno e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja encaminhado expediente ao digníssimo Prefeito Municipal, solicitando do mesmo junto com a secretaria competente uma pessoa para fazer a ligação do gerador na UMS deste município.

## JUSTIFICATIVA

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da referida proposição, nossa cidade tem um problema sério com falta de energia e com isso na UMS se o paciente estiver lá não pode ser atendido por falta de energia, mas lá na própria UMS tem um Gerador de Energia nunca usado que pode ser utilizado para resolver esse problema.

N. Termos.

P. Deferimento

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí  
Aprovado em sessão Ordinária  
Em 12/03/18 por unanimidade  
Em 1ª, 2ª e 3ª votações  
Raimundo R. de Moura Neto  
Presidente  
Secretário

Francisco Pinheiro  
Vereador

Francisco Geraldo Gonçalves  
Secretário Mun. de Administração  
e Planejamento  
Partida nº 047/2017  
CPF: 372.518.503-34

Recbi em: 13-03-2018



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ**  
 RUA SOUSA MARTINS, 281  
 CNPJ: 07.096.761/0001-38  
 SANTA CRUZ DO PIAUÍ  
 CEP 64.545-000 – SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI



**REQUERIMENTO nº 010/2018**

Santa Cruz do Piauí-PI, 12 de Março de 2018.

Senhor Presidente,

Este Vereador que subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparados no artigo 117 do Regimento Interno e demais disposições legais, vem requerer a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja encaminhado expediente ao digníssimo Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Educação, solicitando do mesmo que reforce a distribuição de merenda nas Escolas da rede Municipal, visto que houve aumento de carga horária nestas escolas.

**JUSTIFICATIVA:** Com o aumento da carga horária nas escolas municipais, os alunos passam mais tempo no ambiente escolar, e assim necessitam de uma alimentação mais completa e saudável, pois a boa alimentação nas escolas é imprescindível para o bom desempenho do aluno em seu aprendizado.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da referida proposição.

N. Termos.

P. Deferimento

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí  
 Aprovado em sessão Ordinária  
 Em 12.03.18 por unanimidade de  
 em 1ª, 2ª e 3ª votação  
 Raimundo R. de Moura Neto Presidente  
 Secretário

Rogério Ricardino de Oliveira  
 Vereador

Francisco Genival Gonçalves  
 Secretário Mun. de Administração  
 e Planejamento  
 Portaria nº 047/2017  
 CPF: 372.518.803-34

Recbi em: 13-03-2018

A Ata da 2ª Sessão Ordinária foi lida e assinada pelos Vereadores nesta sessão. A Vereadora Francisca Pinheira de Araújo Maia justificou sua ausência na sessão. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrado os trabalhos da sessão e para constar, eu, Karenina Nogueira Gonçalves, escrevi a presente Ata que depois de lida na sessão subsequente e achada conforme, vai devidamente assinada pelos vereadores presentes.

Raimundo Rodrigues de Moura Neto  
 Presidente: Raimundo Rodrigues de Moura Neto

Miguel Pereira da Silva  
 2º Vice-Presidente: Miguel Pereira da Silva

Antônio Valdir Leal Santos  
 1º Secretário: Antônio Valdir Leal Santos

Francisco Pinheiro  
 2º Secretário: Francisco Pinheiro

Altamir Galdino dos Santos  
 Altamir Galdino dos Santos

Morse Martins Santos Moura  
 Morse Martins Santos Moura

Joseudes Maria Gonçalves B. Damasceno  
 Joseudes Maria Gonçalves B. Damasceno

Rogério Ricardino de Oliveira  
 Rogério Ricardino de Oliveira

**Informativo para efeito de cumprimento às Res. TCE-PI Nº 904 e 905, de 22/10/2009.**

**CAMARA DE URUCUI**

**Processo:** TC-N-006620/18

| Num. Processo Administrativo | Num. Procedimento   | Exercício                   |
|------------------------------|---------------------|-----------------------------|
| 0064/2018                    | 0046/2018           | 2018                        |
| Data da Solicitação          | Data da Autorização | Data do Primeiro Pagamento  |
|                              |                     | 2018-05-10 00:00:00.0       |
| Numero do Empenho            | Valor Global        | Valor do Primeiro Pagamento |
|                              | 2.210,1             | 2.210,1                     |

**Objeto**

Contratação de empresa para fornecimento de produtos de perfumaria, sabonetes e hidratantes corporais para confecção de kits distribuídos no dia das mães para as vereadoras e funcionárias da Câmara Municipal de Urucui-PI.

**Observação**

Impresso em: 24/04/2018 10:18



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL - CNPJ: 06.553.895/0001-78  
 CEP: 64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO  
 E-mail: prefeituracocal.pi@gmail.com

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-PI, E A EMPRESA E4 ENGENHARIA E ASSESSORIA, PARA OS FINS A QUE SE DESTINAM.

O MUNICÍPIO DE COCAL, ESTADO DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ nº 06.553.895/0001-78, com sede na Praça da Matriz, nº 177 Centro, CEP:64.235-000, Cocal/PI, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Genário Benedito dos Reis, brasileiro, casado, RG Nº 807 342 - SSP-PI e CPF nº. 477 481 841-00, assina o presente termo de rescisão unilateral do Contrato nº 113/2017, oriundo do Processo Administrativo nº 052/2017, que tinha como contratada a empresa **KARINA MARQUES ALVES DA SILVA – EPP, CNPJ: 23.604.737/0001-19**, estabelecida na Rua Treze de Maio, nº 127, Centro, CEP nº: 64.965-000, Avelino Lopes/PI, para execução do serviço de pavimentação poliédrica das vias do povoado Jabuti, Zona Rural do Município de Cocal/PI, de acordo com as cláusulas e disposições a seguir expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Pelo presente instrumento, fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 113/2017, que tinha como objeto a Contratação de empresa para execução do serviço de pavimentação poliédrica das vias do povoado Jabuti, Zona Rural do Município de Cocal/PI, Processo Administrativo nº 052/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A rescisão tem por fundamento o artigo 78, I, II, V, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução do contrato administrativo diante da não prestação dos serviços objeto do contrato no prazo e forma previsto.

**CLAUSULA TERCEIRA**

A presente rescisão entra em vigor na data de assinatura, com a devida publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Cocal-PI, 20 de abril de 2017.

GENARIO BENEDITO DOS REIS  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TESTEMUNHAS**

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_